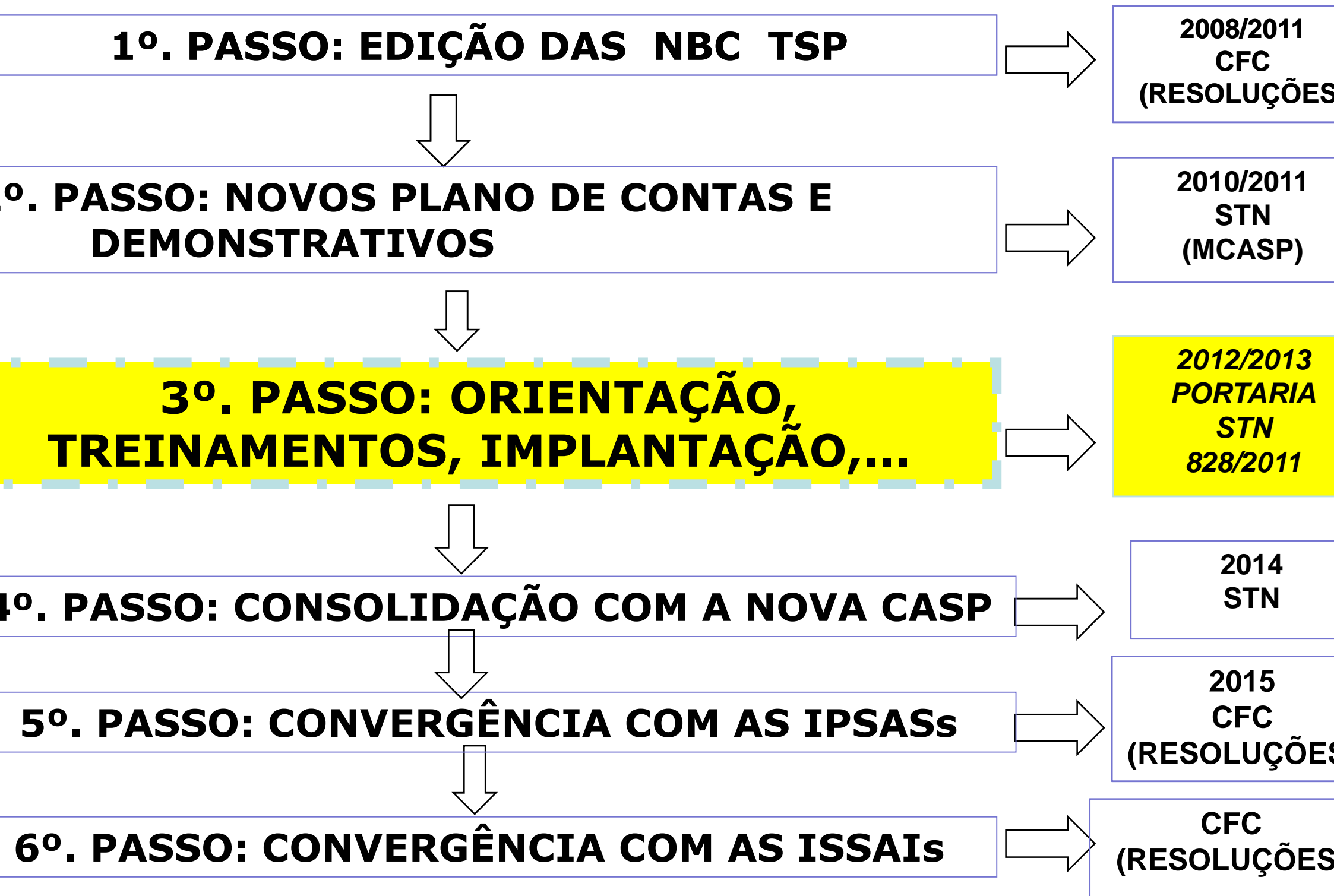




A NORMA DE CUSTOS DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

João Eudes Bezerra Filho

Membro Assessor das NBC TSP junto ao CFC



PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS x PRINCÍPIOS CONTÁBEIS

FORMA LEGAL

ORÇAMENTO PÚBLICO

(PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO A PARTIR DO FLUXO DE CAIXA)

INGRESSOS

(Receitas Orçamentárias)

GASTOS

(Despesas Orçamentárias)

PERIÓDICO

PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

ESSÊNCIA SOBRE A FORMA

PATRIMÔNIO PÚBLICO

(RECURSOS À DISPOSIÇÃO DO ESTADO)

PASSIVOS

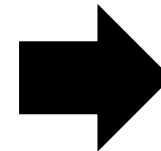
ATIVOS

PL

+/- Variações Patrimoniais (Aumentativas e Diminutivas)

CONTÍNUO

PRINCÍPIOS CONTÁBEIS





**PRINCIPAIS NBC TSP QUE TÊM
VINCULAÇÃO DIRETA OU INDIRETA
COM CUSTOS APLICADOS AO
SETOR PÚBLICO**

NBC T 16.2

Patrimônio e Sistemas Contábeis

Conceitua o patrimônio público e o sistema de informação contábil que garanta a correta mensuração e a adequada evidenciação para a transparência da gestão pública.

NBC T 16.2 - Patrimônio e Sistemas Contábeis

ESTRUTURA DOS SUBSISTEMAS:

Orçamentário – registra, processa e evidencia os atos e os fatos relacionados ao planejamento e à execução orçamentária;

Patrimonial – registra, processa e evidencia os fatos financeiros e não financeiros relacionados com as variações qualitativas e quantitativas do patrimônio público;

Custos – registra, processa e evidencia os custos dos bens e serviços, produzidos e ofertados à sociedade pela entidade pública;

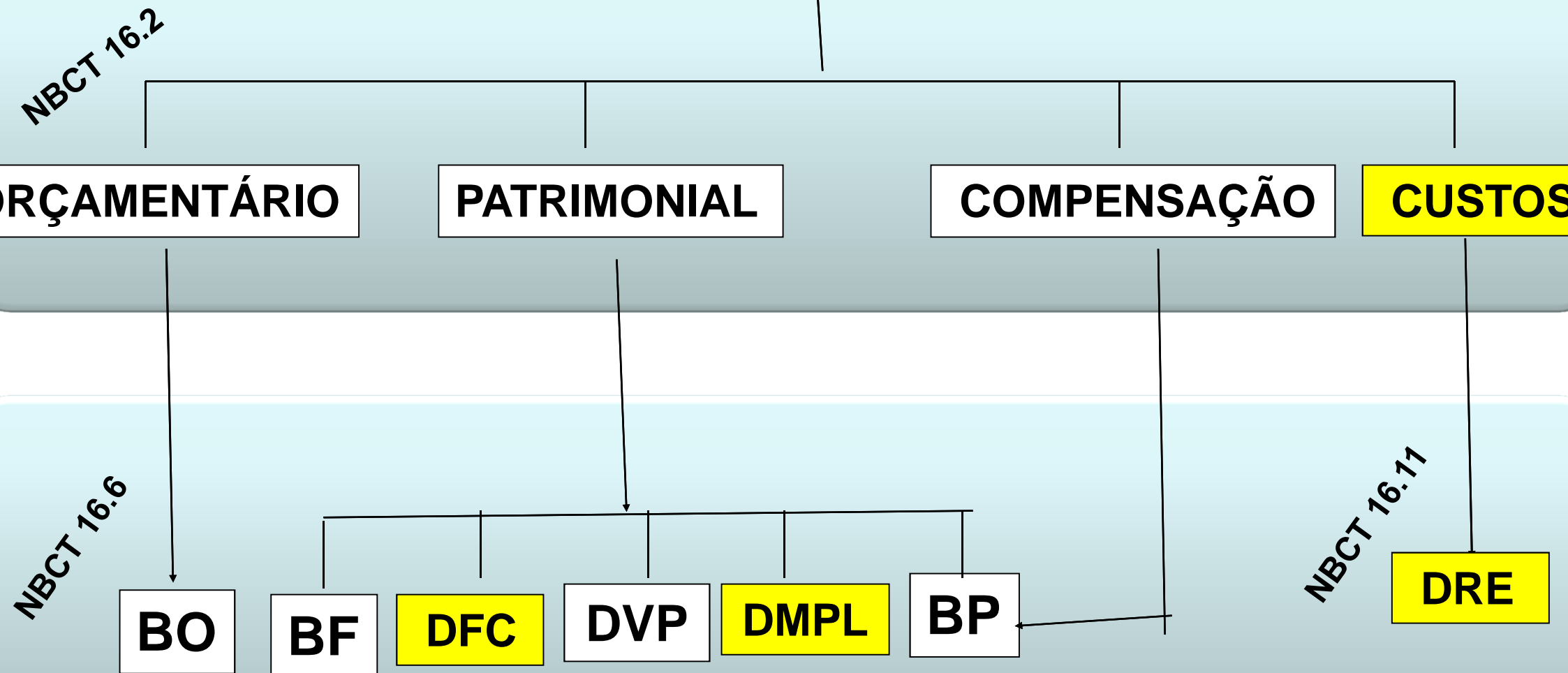
Compensação – registra, processa e evidencia os atos de gestão cujos efeitos possam produzir modificações no patrimônio da entidade do setor público, bem como aqueles com funções específicas de controle.

NBC T 16.6

Demonstrações Contábeis

Estabelece as demonstrações contábeis a serem elaboradas e divulgadas pelas entidades do setor público.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL



NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES OBRIGATÓRIAS (MCASP)

Balanco Orçamentário

Balanco Financeiro

Balanco Patrimonial

**Demonstração das Variações
Patrimoniais**

**Demonstração do Fluxo de
Caixa**

**Demonstração das Mutações
do Patrimônio Líquido**

NOTAS EXPLICATIVAS SÃO OBRIGATÓRIAS

Evidenciação de Informações de Custos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

~~**INSERÇÃO DO ANEXO 20 DA LEI 4.320/64**~~

EXCLUÍDA DA NBC T 16.6

INCLUÍDA NA NBC T 16.11

COMO EXEMPLO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO

EXERCÍCIO:

MÊS:

EMISSÃO:

Receita econômica dos serviços prestados ou dos bens ou produtos fornecidos		
(-) Custos diretos identificados com a execução da ação pública		
(=) Margem Bruta		
(-) Custos indiretos identificados com a execução da ação pública		
(=) Resultado econômico apurado		

NBC T 16.10

Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público

Estabelece critérios e procedimentos para a avaliação, reavaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público.

NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público

DISPOSIÇÕES

- **DISPONIBILIDADES**
- **CRÉDITOS E DÍVIDAS**
- **ESTOQUES**
- **INVESTIMENTOS PERMANENTES**
- **IMOBILIZADO**
- **INTANGÍVEL**
- **REAVALIAÇÃO E**
- **REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL**
- **BENS DE INFRA-ESTRUTURA**

NBC T 16.9

Depreciação, Amortização e Exaustão

Estabelece os aspectos conceituais para a adoção da prática da depreciação, amortização e exaustão dos bens públicos, para assegurar a adequada evidenciação do patrimônio público.

NBCT 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão

DEFINIÇÕES

Amortização:.....

Depreciação:....

Exaustão:

Valor depreciável, amortizável e exaurível

Valor residual:.....

Vida útil econômica:

***NBC TSP 16.11
COM AJUSTES QUE JÁ
PASSARAM POR AUDIÊNCIA
PÚBLICA***

RESOLUÇÃO CFC N.º 1.366/11

Aprova a NBC T 16.11 – **Subsistema de**
Informação de Custos do Setor Público

OBJETIVO

ALCANCE

DEFINIÇÕES

CARACTERÍSTICAS E ATRIBUTOS DA INFORMAÇÃO DE CUSTOS

EVIDENCIAÇÃO DA INFORMAÇÃO DE CUSTOS

REGIME DE COMPETÊNCIA

COTA DE DISTRIBUIÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS

VARIAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA

INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS

RESPONSABILIDADE PELA INFORMAÇÃO DE CUSTOS

Objetivo

- **O SICSP registra, processa e evidencia os custos de bens e serviços e outros objetos de custos, produzidos e oferecidos à sociedade pela entidade pública.**

- **O SICSP de bens e serviços e outros objetos de custos públicos tem por objetivo:**
 - **mensurar, registrar e evidenciar os custos dos produtos, serviços, programas, projetos, atividades, ações, órgãos e outros objetos de custos da entidade;**
 - **apoiar a avaliação de resultados e desempenhos,**
 - **apoiar a tomada de decisão em processos.....**
 - **apoiar as funções de planejamento e orçamento,**
 - **apoiar programas de redução de custos e de melhoria da qualidade do gasto.**

Alcance

O SICSP é obrigatório em todas as entidades do setor público.

Definições

- ***Objeto de custo***
- **Sistema de acumulação**
- **Sistema de custeio**
- **Método de custeio**
- ***Custeio direto e indireto***
- ***Gasto, Desembolso, Investimento, Perdas***
- ***Custos***
- ***Custo de Oportunidade e Receita Econômica.***

NBCT 16.11 – Subsistema de Informação de Custo do SP

2.Os atributos da informação de custos são:

- **Relevância**
- **Utilidade**
- **Oportunidade**
- **Valor**
- **Comparabilidade**
- **Adaptabilidade**
- **Granularidade**

Evidenciação das informações ~~na demonstração~~ de custos

3. A entidade pública deve evidenciar ou apresentar ~~as demonstrações de custos~~ os objetos de custos definidos previamente, demonstrando separadamente:

- a) o montante de custos dos principais objetos,
- b) os critérios de comparabilidade utilizados,....
- c) a título de notas explicativas: o método de custeio adotado.....; os principais critérios de mensuração; e as eventuais mudanças de critérios que possam afetar à análise da comparabilidade da informação.

NBCT 16.11 – Subsistema de Informação de Custo do SP

Princípio de competência

14. Na geração de informação de custo, é obrigatória a adoção dos princípios de contabilidade em especial o da competência, devendo ser realizados os ajustes necessários quando algum registro for efetuado de forma diferente.

NBCT 16.11 – Subsistema de Informação de Custo do SP

17. A etapa natural pode ser assim identificada:

- identificação dos objetos de custos;**
- identificação dos custos diretos;**
- alocação dos custos diretos aos objetos de custos;**
- evidenciação dos custos diretos dentro da classe de objetos definidos;**
- identificação dos custos indiretos;**
- escolha do modelo de alocação dos custos indiretos...**

NBCT 16.11 – Subsistema de Informação de Custo do SP

Integração com os demais sistemas organizacionais

19. O SICSP deve capturar informações dos demais sistemas de informações das entidades do setor público.

20. O SICSP deve estar integrado com o processo de planejamento e orçamento, devendo utilizar a mesma base conceitual se se referirem aos mesmos objetos de custos, permitindo assim o controle entre o orçado e o executado.

NBCT 16.11 – Subsistema de Informação de Custo do SP

Responsabilidade pela informação de custos

2. A análise, a avaliação e a verificação da consistência das informações de custos são de responsabilidade da entidade do setor público,....
3. A responsabilidade pela fidedignidade das informações de origem dos sistemas primários é do gestor da entidade onde a informação é gerada.
4. A responsabilidade pela consistência conceitual e apresentação das informações contábeis do sistema de custos é do profissional contábil.

4. As informações de custos descritas nesta norma pode subsidiar a elaboração de DBE



LIVRO DAS IPSAS – TRADUÇÃO EM PORTUGUÊS

**NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE
PARA O SETOR PÚBLICO - IFAC**

EDIÇÃO 2010

www.cfc.org.br

publicações

Prof. Ms. JOÃO EUDES B. FILHO

jeudes@fucape.br

jeudes@tce.pe.gov.br

www.ggov.com.br

